

## **Relatório de Pilar 3 – Basiléia - 2023**

### **CSILatina Arrendamento Mercantil S.A**

A CSILatina Arrendamento Mercantil S.A “CSILAM” é uma instituição privada, constituída em 10 de Junho de 2003, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, tendo como objeto social a prática de operações de arrendamento mercantil (leasing), nas modalidades financeiro ou operacional, sendo o arrendamento mercantil (leasing), portanto, o único produto/serviço oferecido aos seus clientes.

A carteira de clientes da Instituição é composta exclusivamente por Pessoas Jurídicas, não sendo oferecidos produtos ou serviços para Pessoas Físicas, uma vez que o modelo de negócios adotado restringe o arrendamento mercantil somente para o âmbito corporativo.

O presente relatório de Pilar 3 de Basiléia, visa atender os requerimentos do Banco Central do Brasil de acordo com Circular 3930/2019, Carta Circular 3936/2019, Resolução 4745/2019 e Resolução BCB nº 54 de 16/12/2020.

#### **Governança do Gerenciamento de Riscos e Estrutura de Gerenciamento de Riscos:**

A instituição implementou Estrutura de Gerenciamento Integrado de Riscos compatível com a natureza e complexidade de suas operações, com o objetivo de mensurar, monitorar e controlar a exposição aos riscos aos quais está sujeita.

Em consonância com a regulamentação vigente e avaliando a natureza e complexidade das operações, serviços e produtos prestados, na inexistência de Conselho de Administração, os acionistas da Instituição optaram estrategicamente por distribuir entre os membros da Diretoria Estatutária a responsabilidade pela gestão integrada dos riscos, mas com fundamental participação das áreas de suporte, de forma a serem tempestivamente identificadas, mensuradas, avaliadas e reportadas eventuais ocorrências que necessitem de intervenção direta da Diretoria, e para garantir o adequado controle da manutenção dos níveis de exposição definidos na Declaração de Apetite por Riscos (“RAS”) e mitigação de efeitos adversos.

Nesta Estrutura, cada departamento, Crédito, Tesouraria, TI, Operações, Contabilidade é responsável pelo controle e monitoramento dos riscos inerentes às suas atividades. A área de Riscos e Compliance da Instituição (“Área de Riscos”) é responsável pela gestão de conformidade e riscos não financeiros. A área de Riscos é ainda responsável pela Declaração de Apetite por Risco (RAS) que contempla os tipos de riscos e níveis de apetite que a Instituição está disposta a assumir. Neste documento (RAS), está descrita a capacidade de gerenciar riscos, os objetivos estratégicos da instituição e as condições de competitividade, seguindo a norma vigente do Banco Central do Brasil referente Gestão Integrada de Riscos - Resolução 4.557/2017 e Segurança Cibernética – Resolução 4.893/21.

A Instituição adota uma política conservadora em termos de exposição a riscos, sendo as diretrizes e os limites definidos pela sua Alta Administração, de acordo com os objetivos estratégicos do Grupo e em consonância com os regulamentos locais aplicáveis.

A área de Riscos responde ao Diretor Presidente, designado como CRO “Chief Risk Officer” perante o Banco Central do Brasil.

O Gerenciamento de Capital é responsabilidade da Área de Contabilidade que responde diretamente ao Diretor Financeiro.

Outros componentes corporativos que participam da estrutura de gerenciamento de riscos, são:

Auditoria Interna – A Auditoria Interna é responsável pela avaliação independente, autônoma e imparcial da qualidade e da efetividade dos sistemas e processos de controles internos, do gerenciamento de riscos e governança corporativa da instituição;

Compliance – Auxilia no gerenciamento do risco de conformidade, de forma integrada com os demais riscos, por meio da gestão da aderência regulatória e conformidade com Políticas Corporativas, Controles Internos e Prevenção ao Crime de Lavagem de Dinheiro.

Departamento Jurídico – Responsável pela gestão da aderência legal, gestão de contratos, direito comercial e societário.

A Gestão do Risco Socioambiental e Climático é de responsabilidade do Diretor Presidente, perante ao Banco Central, e sua avaliação está inserida nas demais áreas de risco da instituição; como crédito, Recursos Humanos, Jurídico e Operações.

A CSILatina não tem obrigatoriedade de constituir Comitê de Riscos conforme Resolução CMN 4.557, de 23/02/2017, por ser classificada como segmento S4 conforme Resolução 4.553/17.

O Comitê de Riscos existente faz parte da governança corporativa, porém não tem vinculação com a Resolução CMN 4.557, de 23/02/2017. Este Comitê reúne-se mensalmente, na forma de uma “Reunião de Riscos”, com objetivo de monitorar os níveis e exposição aos riscos aos quais a Instituição está sujeita.

Os membros permanentes do Comitê de Risco são:

- ✓ Diretor Presidente e CRO “Chief Risk Officer”
- ✓ Diretor Financeiro
- ✓ Gerente De Riscos e Compliance
- ✓ Gerente de Crédito
- ✓ Gerente de Operações
- ✓ Gerente de Tesouraria
- ✓ Gerente de Contabilidade
- ✓ Gerente de TI
- ✓ Gerente Jurídico
- ✓ Gerente de RH”

### **Principais riscos relacionados ao modelo de negócios:**

#### **Risco de Mercado e liquidez**

O risco de liquidez é definido pela possibilidade de a Instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, assim como a possibilidade da Instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado (“Risco de Liquidez”).

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos por uma instituição. Inclui os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities) (“Risco de Mercado”).

### **Risco de Crédito**

O risco de crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou garantidor de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados; a desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em operações de crédito decorrentes da deterioração na classificação de risco do tomador ou garantidor; a reestruturação das operações em decorrência da deterioração da qualidade de crédito do tomador ou garantidor; e aos custos de recuperação de ativos problemáticos (“Risco de Crédito”). O Risco de Crédito está fortemente relacionado com outros tipos de riscos, como o Risco de Mercado, de Liquidez, de liquidação e outros tipos. Estes tipos de riscos, muitas vezes, derivam do risco de crédito e podem se manifestar simultaneamente.

### **Risco Operacional**

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos, falhas, deficiências, inadequações de sistemas, processos internos ou pessoas. O risco operacional inclui o risco legal oriundo de inadequação ou deficiência de contratos, sanções por descumprimento de dispositivos legais, assim como indenizações por danos causados a terceiros (“Risco Operacional”).

Entre os eventos de Risco Operacional, incluem-se:

- ✓ Fraudes internas e externas;
- ✓ Demandas trabalhistas e segurança deficiente no local de trabalho;
- ✓ Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- ✓ Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela Instituição;
- ✓ Aqueles que acarretem a interrupção das atividades da Instituição;
- ✓ Falhas em sistemas de tecnologia da informação;
- ✓ Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades da Instituição.

### **Risco Social, Ambiental e Climático**

A instituição está sujeita a este risco de duas maneiras:

- a) Risco Direto: riscos associados às suas próprias instalações, comunidade interna e descarte de equipamentos; e
- b) Risco Indireto: riscos que afetam uma empresa com a qual a CSI tem relacionamento, seja como fornecedora de serviços de arrendamento, cliente ou parceira de negócios.

### **Canais de Disseminação da Cultura de Prevenção à Riscos**

A CSILAM promove a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos na Instituição conforme requer a Resolução CMN Nº 4.557/17 e também seguindo as diretrizes da Matriz.

A estratégia da organização abrange a cultura de risco e a disseminação da cultura, que é realizada com a integração de todos os colaboradores, em todos os níveis, por meio de administração de treinamentos internos para prevenção ao Risco Cibernético, PLD, informações via correio eletrônico, Código de Conduta, políticas e procedimentos publicados na intranet.

Em adicional, a Instituição conta com um Canal de Comunicação direto com o Compliance da Matriz. Este canal oficial e específico pode ser utilizado pelos colaboradores e fornecedores e, é gerenciado pela área de Compliance da Casa Matriz, podendo ser acessado pela Intranet da Instituição para relatar ocorrências relacionadas a dúvidas específicas, denúncias, sugestões, falhas, deficiências, inadequação de processos internos, sistemas e/ou de eventos externos, incluindo qualquer outra situação ou comunicação de boa-fé relacionada ao Risco Legal, de Compliance ou de Imagem.

## **Escopo e Monitoramento dos Riscos**

### **Risco de Mercado e liquidez**

Através do gerenciamento do Risco de Liquidez são monitorados os desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis que possam afetar a capacidade de pagamento da Instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas, indexadores e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

A Política e os procedimentos de gestão do Risco de Liquidez e de Mercado estão formalmente descritos com o objetivo de formalizar as diretrizes aprovadas pela Diretoria da área de Tesouraria da Instituição para a efetiva gestão dos referidos riscos.

O monitoramento e controle do referido risco consiste em acompanhar o desempenho dos indicadores de risco, supervisionar a implementação e manutenção dos planos de ação e o alcance das metas estabelecidas, através de atividades gerenciais contínuas e/ou avaliações independentes.

### **Risco de Crédito**

A estrutura de gestão do Risco de Crédito da Instituição segue diretrizes globais no que tange ao perfil de clientes aceitos pela Instituição.

A execução do gerenciamento do Risco de Crédito é de responsabilidade da Área de Crédito, que se reporta diretamente ao Diretor Presidente/CRO, sendo responsável pelo processo de análise de crédito em conformidade com a Política Global de Crédito e em conformidade com a Política local específica da área (“Política de Gestão de Risco de Crédito”) em atendimento ao órgão regulador.

O monitoramento ocorre por meio da elaboração de relatórios que concatenem o nível de exposição de cada cliente, com a finalidade de assegurar sua integridade e exatidão, bem como do acompanhamento da performance de pagamento.

Conforme previsto nas Políticas, a aprovação de crédito da CSILAM obedece primordialmente a um modelo de aprovação transacional, ou seja, um novo processo de análise de crédito para cada nova operação.

A Política de Gestão de Risco de Crédito, aprovada pela Diretoria Estatutária, evidencia a estrutura de gerenciamento de Risco de Crédito, estabelecendo responsabilidades, ferramentas, relatórios e procedimentos.

### **Risco Operacional**

A gestão do Risco Operacional é realizada com objetivo de proteger a reputação e o resultado da Instituição evitando erros e condutas inapropriadas. A CSILAM implementou uma estrutura que delega para cada departamento a competência por gerir o risco operacional dentro de sua competência, sendo monitorada pela área de Riscos. A Instituição entende que sua estrutura de gestão do Risco Operacional está condizente com a complexidade de suas operações e natureza do negócio.

Em função da classificação no Segmento (S4), a CSILAM está desobrigada da constituição de base de perdas operacionais.

**Risco Social, Ambiental e Climático:** A CSI não possui alto impacto social, ambiental e climático direto, uma vez que o setor no qual atua, serviços financeiros, é classificado como de impacto moderado. Não há por parte da Instituição a emissão de gases ou consumo intensivo de recursos naturais. O que há, por meio de suas atividades, é o consumo de energia, água e materiais em processos administrativos.

Com o objetivo de mitigar a exposição a esse risco, a Instituição implementou Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática alinhada aos riscos e objetivos definidos pela Alta Administração em concordância com os princípios de relevância e proporcionalidade.

A estrutura de gestão do referido risco está disseminada nas diversas áreas operacionais da Instituição, como Compliance, Crédito, Jurídico e Recursos Humanos.

### **Processo de Reporte de Riscos ao CA e à Diretoria.**

Mensalmente os riscos chave são atualizados por cada departamento e reportados à alta Administração da Instituição em reunião agendada para tanto, onde são monitorados e discutidos para conferência e ajuste do perfil de risco, bem como definição de novos procedimentos ou diretrizes que mitiguem os riscos identificados.

### **Testes de estresse**

A Instituição realiza teste de sensibilidade do risco de taxa de juros, considerando as variações históricas em determinados períodos (máximo e mínimo) e análise de sensibilidade, considerando o comportamento da provisão no rebaixamento do rating de crédito cliente na carteira.

### **Outros Riscos Relevantes e estratégias de mitigação:**

**Risco Cibernético:** Em linha com os princípios da Resolução CMN nº 4.658/2018, a Instituição definiu sua Política de Segurança Cibernética e Plano de Ação e Respostas a Incidentes, aprovada pela Diretoria, contemplando dentre outros aspectos, diretrizes que visam assegurar a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade dos dados e dos sistemas de informação utilizados. Esta Política encontra-se divulgada no site da CSILAM.

**Risco de Conformidade:** A Instituição considera ainda em sua Estrutura de Gestão de Riscos, o risco de não conformidade, que é controlado pela área de Gestão de Riscos responsável por assegurar a conformidade de processos, atendimento ao órgão regulador e mitigar riscos, de acordo com a Política de Conformidade implementada pela Instituição.

### **Gerenciamento de Capital**

O gerenciamento de capital é definido como o processo contínuo de:

- I - Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- II - Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita; e
- III - planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

A estrutura de Gerenciamento de Capital é compreendida pela Diretoria Estatutária, CRO, CFO e Controladoria em conjunto com as áreas de Riscos e Tesouraria. No levantamento das necessidades de capital são considerados os objetivos estratégicos da Instituição, o apetite ao risco definido na RAS, bem como a complexidade e natureza de suas operações.

A execução do monitoramento e controle cabe ao Gerente de Controladoria, cujo reporte é direto ao Diretor Financeiro.

Os processos e diretrizes são formalmente aprovados pela Diretoria em documento específico chamado Política de Gerenciamento de Capital.

**Composição do Capital – Patrimônio de Referência:** Os requerimentos mínimos de capital seguem o conjunto de resoluções e circulares divulgadas pelo BACEN e são demonstrados através dos índices obtidos pela relação entre o Capital Mínimo Requerido, Patrimônio de Referência (PR) e Ativos Ponderados pelo Risco (RWA). O Patrimônio de Referência (PR) da CSILatina Arrendamento Mercantil S.A é composto apenas do Nível I, que é representado pelo capital principal, reserva de lucros, lucros acumulados do período e ajustes prudenciais referentes a saldos de ativos intangíveis, e créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias.

**Demonstrativo de Apuração das Exigibilidades de Patrimônio de Referência e o Índice de Basileia**

	31/12/2023
<b>Patrimônio de referência para comparação com os ativos ponderados pelo risco (RWAs)</b>	<b>140.624</b>
<b>Patrimônio de referência Nível I</b>	<b>140.624</b>
Patrimônio líquido	140.797
Ajustes prudenciais (Resolução 4.192/13)	(173)
<b>Patrimônio de referência Nível II</b>	<b>-</b>
<b>Ativos ponderados pelo Risco</b>	
$RWA_{CPAD}$	14.956
$RWA_{CAM}$	58
$RWA_{JUR1} + RWA_{JUR2}$	11.700
$RWA_{OPAD}$	11.031
<b>Patrimônio de referência mínimo exigido (<math>RWA \times 8,0\%</math>)</b>	<b>37.745</b>
<b>Adicional de Conservação de Capital Principal (2,5% sobre o RWA) (a)</b>	<b>11.795</b>
<b>Patrimônio de referência mínimo exigido total</b>	<b>49.540</b>
<b>Patrimônio de Referência excedente</b>	<b>91.084</b>
<b>Índice de Basileia</b>	<b>29,81%</b>

**Remuneração dos Administradores:** As diretrizes de remuneração dos administradores se encontram em política específica conforme Resolução CMN Nº 3.921/10 e consideram a estratégia da instituição, as legislações específicas para cada negócio e visam atrair, reter e recompensar por mérito os colaboradores, considerando níveis prudentes de exposição ao risco nas estratégias da Instituição.

**Responsabilidade da alta administração e considerações finais:** A Alta Administração da CSILatina Arrendamento Mercantil é responsável pelas informações dispostas neste relatório. O presente documento foi elaborado pela área de Compliance e Riscos, em conformidade com os critérios estabelecidos pela Resolução 4745/2019 e Resolução BCB nº 54 de 16/12/2020 e aprovado pela Diretoria estatutária assegurando o cumprimento das obrigações legais e

garantindo que as informações divulgadas às partes interessadas e à sociedade sejam prestadas com qualidade, equidade e transparência.

**22 de março de 2024**